



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N. 4/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 8/2018

ATO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no art. 44.

- Considerando expirada a sua vigência em 3 de maio de 2019 e, tendo em vista o que preconiza os itens nrs. **2.3** e **2.5** do Processo Seletivo Simplificado n. **8/2018**, respectivamente, onde:

2.3 O Município de Bandeirantes – MS reserva-se o direito de admitir candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo;

2.5 A Contratação Temporária de Pessoal não é de caráter obrigatório e dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município;

TORNA PÚBLICO o **CANCELAMENTO** referente o Processo Seletivo Simplificado n. **8/2018**, em sua totalidade, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o cargo de **COVEIRO**, conforme a relação do candidato não convocado, em razão do provimento das vagas ocupadas por candidatos (as) com melhor classificação e/ ou, pela opção do (a) próprio (a) candidato (a) em assumir outro cargo pleiteado, observadas as normas estabelecidas neste Edital, a saber:

RELAÇÃO NOMINAL – P S 8/2018 (Vigência até 26/06/2019)	
COVEIRO	
CLASSIF	NOME
1º	Fábio Aparecido Figueiredo da Silva

Bandeirantes – MS, 10 de janeiro de 2020.

ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL

"Bandeirantes, Cidade das Oportunidades"

Rua Arthur Bernardes, 300 – Centro – Fone: (67) 3261-1425.
CEP: 79430-000 - Bandeirantes/MS.